

Pagamento por Serviços Ambientais (PSA): A Remuneração de Quem Preserva (Edição 2024)

Por Cristiano Ricardo · Publicado em 03/11/2024

Ensaio e proposta de desenvolvimento sustentável por Cristiano Ricardo sobre pagamento por serviços ambientais (psa): a remuneração de quem preserva no contexto da transição socioeconômica e ambiental.

Versão online e eventuais atualizações:

<https://politico.cristianoricardo.com/post/pagamento-por-servicos-ambientais-psa-a-remuneracao-de-quem-preserva-2024-11-03>

Quem protege uma floresta, conserva uma nascente ou cuida da biodiversidade presta um serviço inestimável à sociedade e deve ser recompensado economicamente por isso.

Mecanismos contratuais do PSA

Proprietários rurais e comunidades que mantêm áreas de preservação permanente e reserva legal acima do exigido por lei recebem repasses periódicos comprovados.

Financiamento misto público-privado

Fundos climáticos, tarifas de saneamento e empresas de água investem no PSA para baratear o custo do tratamento hídrico no final da linha.

Reflexão do Autor

Conservar a natureza deve ser mais lucrativo e prestigiado do que destruí-la.

Caderno de Cidadania e Desenvolvimento — Cristiano Ricardo

Políticas Públicas, Economia Sustentável e o Brasil que Podemos Ser · Publicação de 03/11/2024 às 01:15.